

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

DECRETO/GP N.º 0176 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º -Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Aisyane de Oliveira Viana

Nome: Sane Gabriele de Souza Pereira

Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família:

Nome: Rita de Cássia Silvino Bonfim

Nome: Angélica Santos Araújo

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Vilma Silva de Jesus

Nome: Manoel Miranda de Novais

Diretoria Municipal de Cultura:

Nome: Rosangela Macedo de Oliveira

Nome: Gilmar Santos Souza

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Luciano Macena de Oliveira

Nome: Adriana Mendes de Souza

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal